



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 53, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT - da Universidade Federal do Acre, período/exercício: janeiro a dezembro de 2023.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, Prof<sup>a</sup> Dra. Margarida de Aquino Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 13 de dezembro de 2022 referente ao processo SEI nº 23107.032738/2022-67, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, da Universidade Federal do Acre, período/exercício: janeiro a dezembro de 2023, em atendimento às disposições do art. 15, § 3º, do Decreto nº 3.591/2000, e alterações, e Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**

**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 13/12/2022, às 14:44, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0741801** e o código CRC **105D4391**.

**Referência:** Processo nº 23107.032738/2022-67

SEI nº 0741801